

## EXPEDIENTE

**Nome do Prefeito**  
*Raimundo Nonato Carvalho*  
**Nome do Vice-prefeito**  
*Rafael Santos Silva*

**Responsável Técnico**  
Franciel Pessoa da Silva  
**Email:** prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

### PREGÃO PRESENCIAL – SRP 001/2021

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço**, que tem por objeto contratação **de empresa para execução dos serviços de roço nas estradas vicinais, pátios dos colégios e dos Postos de Saúde da Prefeitura de Magalhães de Almeida/MA**, o certame se realizará no dia 12 de março de 2021, às 14:00 presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, 279 Centro, Magalhães de Almeida - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na prefeitura municipal. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 3483-1122, das 08:00 as 12:00hs. Magalhães de Almeida - MA, 01 de março de 2021. Paula Lima Costa, Pregoeira Municipal.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*  
Código de identificação: b7d3534db372cee4754d34bcd26c63e876bc1e18

### PORTARIA Nº 233/2021

**INSTITUE A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.** O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Capítulo VII, Seção II, Artigo 65. Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998: **RESOLVE**, Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para a servidora pública municipal, Sra. **CHRISTIANE KARLA VIEIRA ARAUJO SOUSA**, portadora do CPF 915.188.303-15 Matrícula 1587, pelo período de 02 (dois) anos de **01.03.2021 a 01.03.2023** de acordo com o art 106, III do Regime Jurídico Único. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 01 de março de 2021. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*  
Código de identificação: 2a89530c9878239981a61ac25b91efe97369d69c

### PORTARIA Nº 227/2021

**INSTITUE A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.** O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Capítulo VII, Seção II, Artigo 65. Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998: **RESOLVE**, Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para a servidor pública municipal, Sra. **YZAMARA SOUSA SILVA**, portadora do CPF **962.682.043-87**, Matrícula **408**, pelo período de **01.03.2021 a 01.03.2023** de acordo com o art. 106, III do Regime Jurídico Único. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 01 de março de 2021. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*  
Código de identificação: d68868c745b423d4fb8b445f71ea17377b953e7

### PORTARIA Nº 232/2021

**INSTITUE A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.** O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Capítulo VII, Seção II, Artigo 65. Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998: **RESOLVE**, Art. 1º **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para a servidora pública municipal, Sra. **DANIELLE LIMA LOPES**, portadora do CPF **040.112.493-27** Matrícula **454**, pelo período de **01.03.2021 a 01.03.2022** de acordo com o art. 106, III do Regime Jurídico Único. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 01 de março de 2021. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*  
Código de identificação: 68698283417cbe2785a05f21bd0cce846c9ea09c

### PORTARIA Nº 234/2021

**Institui a nomeação de GRACY MARY ARAUJO PORTELA, Assessora de Gabinete.** O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Capítulo VII, Seção II, Artigo 65. Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998: **RESOLVE**, Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **GRACY MARY ARAUJO PORTELA brasileira, solteira, maior, capaz, portadora do CPF 437.995.233-911 e RG 029639412005-3 SSP/PI**, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**, lotada no Gabinete do Prefeito. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 01 de março de 2021. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*  
Código de identificação: 8b6563f0f560ccd0b1c024014717c18cceea484



**Raimundo Nonato Carvalho**

Prefeito

**Rafael Santos Silva**

Vice-Prefeito

**Franciel Pessoa da Silva**

Responsável técnico

**prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

RAIMUNDO Assinado de forma  
NONATO C digital por  
ARVALHO:0 RAIMUNDO  
9915613334 NONATO CARVALH  
O:09915613334  
DADOS: 2021.03.01  
06:03:26 -03:00

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil